



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



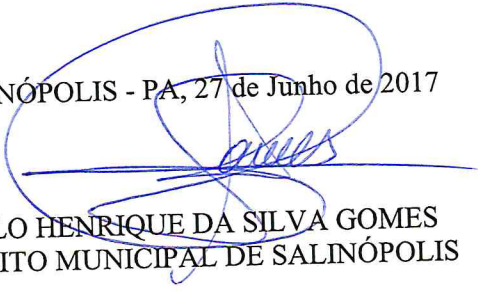
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº002/17 SRP, processo administrativo nº21030001/17, com objetivo de contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e seus anexos
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa vencedora: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 3.894.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Reais)..
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) referida(s) empresa(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SALINÓPOLIS - PA, 27 de Junho de 2017


PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

»